

Prezado(a) JOSE CARLOS DA SILVA CAVALCANTE

Recebemos uma notificação do Ministério do Trabalho e Emprego, através do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), que nos orienta a realizar o desconto da parcela do seu empréstimo consignado "Crédito do Trabalhador" na sua folha de pagamento.

Informamos que, na competência 03/2026, não foi possível descontar integralmente a parcela do seu empréstimo devido ao limite legal. Conforme a Portaria MTE 435, artigo 30, parágrafo 4º, o desconto será parcial. Solicitamos que, entre em contato com a instituição para regularizar este valor antes do vencimento da prestação, em 20 de Abril de 2026.

Dados do empréstimo consignado - Crédito do Trabalhador:

Contrato nº 6048206998 firmado com a instituição financeira 626 - BANCO C6 CONSIGNADO S A

- Valor da parcela: R\$ 463,53
- Valor descontado na folha mensal: R\$ 230,80
- Valor a ser pago diretamente à instituição financeira: R\$ 232,73

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

EXTREMA - MG, 27 de Março de 2026

CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
CNPJ: 17.114.222/0001-38

JOSE CARLOS DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 092.907.684-28